

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 11,00h (onze horas) do dia 02 de junho de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação datado de 31 de maio de 2022, para apresentação do Projeto de Lei nº 026/2022, de 30 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11,00h (onze horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, com o objetivo de apresentar o Projeto de Lei nº 026/2022, de 30 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Marco a realizar credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais da área da Saúde objetivando atender a população pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente, João Batista Viana, Primeiro Secretário, Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto; Edmilson Leocádio Sampaio; e, Eugenilce Freitas Pontes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, ordenou o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário das matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Projeto de Lei nº 026/2022, de 30 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Marco a realizar credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais da área da Saúde objetivando atender a população pelo Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.545/2022, em 1º.06.2022. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente informou que o PL ficaria aguardando emendas pelo prazo de 12h00min às 17h00min do dia 02/06/2022, nos termos do Art. 118, do RI e posteriormente seria encaminhado para as Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Parecer técnico conjunto em caráter de urgência. Não dispondo de matérias a serem lidas na **Ordem do Dia**, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, e convidou-os a participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se às 11,00h (onze horas) do dia 03 (três) de junho de 2022. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (João Batista Viana), Primeiro Secretário lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 02 (dois) de junho de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: